ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

APROVADO
EM UNICA VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 04 / 12 / 1997
PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº 46/97, de 03 de dezembro de 1997.

Concede Título de Cidadania ao Senhor ***FRANCISCO MENDES BRAGA ANDREOLA.***

A Mesa da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 04 do mês de dezembro de 1997, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação vigente, o ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE***, ao ***FRANCISCO MENDES BRAGA ANDREOLA***, pelos relevantes serviços prestados ao Município.
Art. 2º - A entrega do Título será procedida em sessão pública e solene, da Câmara Municipal, em data a ser previamente marcada.
Art. 3º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 03 dias do mês de dezembro de 1997.

Vereadora **Maria Concebida de Freitas**

JUSTIFICATIVA:

A presente matéria justifica-se pela prestimosa colaboração que tem prestado o homenageado aos habitantes de Caçu, na área de saúde, considerando-se a sua boa

vontade, dedicação e presteza em encaminhar as pessoas que necessitam de atendimento médico em geral e que procuram o Gabinete do Deputado Estadual Geovan Freitas, ao qual presta assessoria como Coordenador da Saúde.

Vereadora **Maria Concebida de Freitas**

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projeto de Dec. Leg. nº 46/97, de 03-12-97.
Autoria: Vereadora **Maria C. de Freitas**
Concede Título de Cidadania ao Sr. **Francisco Mendes Braga Andreola.**

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em apreço pauta-se pela sua legalidade, constitucionalidade e redação adequada, merecendo desta Comissão **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 03 dias do mês de dezembro de 1997.

Vereador **Adair Purcena Guimarães**
- Relator -